PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU Divisão de Licitações, Compras e Contratos

RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 008/2024

Processo Administrativo No. 047/2024

Eu, JOAQUIM DE SOUZA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Embu Guaçu, de acordo com o disposto no artigo 74, inciso I, da lei 14.133/21, Ratifico a Inexigibilidade de licitação que tem como objeto a Contratação dos Serviços de Água e Esgoto para o prédio principal da Câmara, nos termos da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 008/2024, à empresa SABESP — Cia de Saneamento Básico do Estado de SP, no valor global de R\$ 10.955,04 (Dez mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e quatro centavos).

Embu Guaçu, 05 de setembro de 2024.

Joaquim de Souza Silva Presidente